



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1629 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 16.857/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal **ELISANGELO OLIVEIRA MAGNUS**, matrícula n.º 229.812, VIGILANTE - LEI 3.952/2025, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 15 de março de 2025, sendo 15 (quinze) dias a cargo da Prefeitura e o restante a cargo do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de março de 2025.

Capão da Canoa, 09 de abril de 2025

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.